



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0299 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convida-se a todos para a Audiência de Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2023.

Local: Centro de Atendimento ao Cidadão (UNIVESP)

Data: 22/04/2024

Horário: 18h00.

Extrato de Contrato nº 058/2023

PROCESSO Nº 587/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 -Empresa - 27.365.545 FELIPE NAVARRO - OBJETO: Contratação de show artístico e cultural da "Banda Show Forlex" para que seja atração na programação do evento do 150º (centésimo quinquagésimo) ano do aniversário da cidade de Iporanga/SP, Dia 12 de Janeiro de 2024. VALOR TOTAL: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Data : 22/12/2023.

SEÇÃO II

PORTARIA N. 027/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sr.ª IRIS NAGIB LISBOA através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de abril de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 028/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Número de Ordem 48, Anexo III da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011, o (s) seguinte (s) senhor (a) (es):

Nome

CPF

Eliana Gonçalves Barbosa

10X.XXX.XX8-84

Leda Maria Dias Palma

28X.XXX.XX8-11

Maria Aparecida Oliveira

10X.XXX.XX8-55

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de abril de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 029/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sr.ª TALITA SIMONE DA SILVA através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de abril de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 030/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – EXONERAR a Sr.ª MARIA APARECIDA OLIVEIRA, matrícula nº2197 e a Sr.ª MAYARA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 2182, da função de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de abril de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 031/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr.ª MARIA APARECIDA OLIVEIRA, através de contrato por tempo determinado para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA, Número de Ordem 3, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de abril de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 032/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr.ª MAYARA DA SILVA DOS SANTOS, através de contrato por tempo determinado para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Número de Ordem 3, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 10 de abril de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues

Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 033/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – EXONERAR o Sr. LUAN YURI DOS PASSOS VIEIRA, matrícula nº1917 da função de DENTISTA - PSF, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 11 de abril de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL